



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal

Nome: MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA.

Fone: _____ Email: _____

Matrícula	Qtde. Diárias	Cargo/Função	RG	CPF
<u>125749-8</u>	<u>01</u>	<u>VEREADOR</u>	<u>3701122</u>	<u>719.493.482-53</u>

Número da Conta p/ Depósito: 8223-6 Agência: 0653-5

Tipo de Diária	Natureza da Diária	Informações Adicionais
<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Diária Única	Origem: <u>AURORA DO PARÁ</u>
<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input type="checkbox"/> Capital com pernoite	Destino: <u>BELÉM - PARÁ</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Capital do Estado	<input type="checkbox"/> Capital Federal c/ pernoite	Data (Previsão/Ida): <u>08/04/19</u>
<input type="checkbox"/> Capital Federal		Data (Prev./ Volta): <u>08/04/19</u>

Anexo (s) documento (s) necessários à solução do assunto e informações complementares.

Objetivo: AUDIÊNCIA NO GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAUJO, CONFORME AUDIÊNCIA MARCADA

Aurora do Pará - PA, 05 de Abril de 2019.

MAGNO RODRIGO PEREIRA
Assinatura do Requerente / Carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 016/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, ao Sr. Magno Rodrigo Pereira Miranda e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Belém/PA, no dia 08 de Abril de 2019, esteve presente no TCM- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo, conforme audiência marcada, para tratar de assuntos de interesse do Município de Aurora do Pará.

RESOLVE


Art. 1º - Conceder 01(uma) diária, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Sr. Magno Rodrigo Pereira Miranda, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento na cidade de Belém/PA, no dia 08 de Abril de 2019.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 05 de Abril de 2019.


Presidente
CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto Freires de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Autorização de Viagem

Nº: 016/2019

Autorizo o Senhor Magno Rodrigo Pereira Miranda, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade para participar de uma audiência no Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo, no dia 08 de Abril de 2019, na Cidade de Belém do Pará, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município de Aurora do Pará. Fica estimado o valor de **RS 350,00** (trezentos e cinquenta reais), referente a 01(uma) diária, podendo receber, na Tesouraria, a diária permitida conforme a Resolução nº 001, de 04 de Agosto de 2009.

Aurora do Pará, 05 de Abril de 2019.


Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente
CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL — SALA DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE COMPARECIMENTO Nº130/2019

Nesta data, compareceu na Sala do Municípios do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará o Vereador Magno Rodrigo Pereira Miranda da Câmara Municipal de Aurora do Para, que foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo, conforme audiência marcada.

Maria de Fátima C. de Carvalho
Maria de Fátima Corôa de Carvalho
Matricula nº 059025800

Secretaria Municipal do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, em 08 de abril de 2019.